

URGENTE

Solicitação: 692/2024

SOLICITA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 15 ESPELHOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, EM DIVERSAS UNIDADES DO SEMAE.

Solicitante/Fiscal: EDUARDA CONTATORE FABRI - edufabri@semae.riopreto.sp.gov.br

Suplente: THIAGO HENRIQUE DA SILVA - thidasilva@semae.riopreto.sp.gov.br

Item	Quant.	Unid. Med.	Material	Marca	Preço Unitário	Total
1	1	SERVICOS	Contratação De Serviços INSTALAÇÃO DE 15 ESPELHOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DESTES E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO, EM DIVERSAS UNIDADES DO SEMAE. MEDIDAS: MEDINDO 60X40CM CADA, COM 4MM DE ESPESSURA. DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO TIPO BISOTÊ. A FIXAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM ADESIVO À BASE DE POLIURETANO PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO E COLAGEM DE ESPELHOS. DOS 15 (QUINZE) ESPELHOS SOLICITADOS, 11 (ONZE) UNIDADES DEVERÃO SER INSTALADAS EM DIVERSOS LOCAIS CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO I. EM RELAÇÃO AS 04 (QUATRO) UNIDADES RESTANTES, DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL SITUADO NA RODOVIA DÉLCIO CUSTÓDIO DA SILVA, KM 4,5, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - CEP: 15048-000 DEVIDAMENTE EMBALADOS COM CANTONEIRAS E PLÁSTICO BOLHA REFORÇADO PARA MANTER SUA PROTEÇÃO E INTEGRALIDADE. DEVERÁ TAMBÉM SER FORNECIDO ADESIVO À BASE DE PU (À PARTE) PARA POSTERIOR FIXAÇÃO DESTAS UNIDADES. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. PAGAMENTO: 15 DIAS.			

Observações:

1 - O proponente deverá cotar o(s) material(is) (preço unitário) e/ou serviço (s) (preço total) já acrescido(s) de todos os impostos e encargos incidentes, inclusive frete, considerando a entrega do produto no Almoxarifado do SeMAE em São José do Rio Preto;

2 - Não serão consideradas despesas adicionais, nem despesas em separado;

3 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços e apresentação da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente da Contratada;

4 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central: SP-427 - Rodovia Décio Custódio da Silva, Km 4,5 - Vicinal Rio Preto / Ipiguá - CEP: 15048-000 - 2ª a 6ª Feira: das 7h30 às 12h e das 13h30 às 16h30;

5 - À vencedora que não cumprir quaisquer das obrigações assumidas serão aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/2021;

6 - Em se tratando de empresa de outro estado fornecedora de materiais, esta deverá adotar, para formulação de sua proposta, alíquota de ICMS condizente com operação de venda a não contribuinte do ICMS;

7. A CONTRATADA, se for o caso, ficará sujeita a retenção dos valores referentes à ISSQN, INSS, IRRF e outros impostos/taxas, conforme legislação vigente;

7.1. O SeMAE reterá o IRRF de materiais e serviços de acordo com a Instrução Normativa da RFB nº 1.234/2012, ficando excetuadas as contratadas que apresentarem as declarações conforme os anexos II, III e IV da referida instrução.

Não serão aceitos itens em desacordo com as especificações.